



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 081/2018.

Trata-se do caderno processual de propositura legislativa do Executivo Municipal que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.056/2017 PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

A proposição aborda insere Programas e Ações no Plano Plurianual 2018-2021: Programa Modernização Tributária, Ação: Nota do Bem; Programa Cultura para Todos, Ação: Festival Carnavalesco, Programa Pró-futuro, Ação: manutenção das atividades de tal Programa.

Tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável do Jurídico desta Casa de Leis, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, apresentação de justificativa por parte do Executivo Municipal.

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.

Posto isso, sem maiores delongas, nada impede o prosseguimento do feito.

Itapemirim-ES, 06 de dezembro de 2018.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques
Membro - COFINOR